



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 16/2019**

**Em, 27 de fevereiro de 2019.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

CONSIDERANDO a decisão majoritária dos titulares do CMS – Conselho Municipal de Saúde, manifesta em Ata de Assembléia realizada em 21 de fevereiro de 2019, destinada a empossar nova Diretoria do CMS para o triênio 2019/2021, conforme estabelece a Lei Municipal de nº 472/2013;

RESOLVE:

**Art. 1º.** HOMOLOGAR a Ata de Eleição, NOMEAR E EMPOSSAR a partir desta data, os membros titulares e respectivos suplentes, eleitos para o Triênio 2019 à 2021, cujos nomes, representações e cargos vão a seguir especificados:

MEMBROS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE CLASSES:

- Representantes de governo e de prestadores de serviços de saúde, escolhidos por ente municipal

Representantes do Governo Municipal  
Titular: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Suplente: João Paulo Marques de Sousa

Representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde  
Titular: Jaqueline Azevedo Dantas  
Suplente: Janaísa Ferreira de Araújo

- Representantes de trabalhadores escolhidos pelas entidades representativas do setor de saúde, entre associações, sindicatos e conselhos.

Representantes dos Trabalhadores da Saúde  
Titular: Erika Paes Barreto  
Suplente: Thaise Soares Macedo

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde  
Titular: Flávia Rejane da Silva Portela  
Suplente: Pollenye Vilar dos Santos

- Usuários do SUS, oriundos de representantes escolhidos pelas entidades representativas dos usuários do SUS, sendo estes oriundos Representantes de Entidades Religiosas “Igrejas”, Associações Comunitárias da Zona Rural e Associações de Bairros

Usuários do SUS – Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: Renato Félix Sobral

Suplente: Elias Custódio de Lima

Usuários do SUS – Igreja Católica Nossa Senhora do Livramento

Titular: Gildivan Gemerson Ferreira da Silva

Suplente: Julio Cezar Portela de Sales

Representantes da Associação Comunitária do sítio Pinhões

Titular: Roberson Ramos da Silva

Suplente: Damião José de Sales

Representantes da Associação Comunitária do Bairro Santa Terezinha

Titular: Paulo Roberto Izidio das Neves

Suplente: Francisca Correia

Art. 2º. A direção do Conselho Municipal de Saúde – CMS passará a ser exercida pelo se Corpo Administrativo, o qual fica definido conforme item I deste:

#### I – CORPO ADMINISTRATIVO

- Presidente = João Paulo Marques de Sousa
- Vice – Presidente = Janaísa Ferreira de Araújo
- 1º Secretário = Flávia Rejane de Sousa Portela
- 2º Secretário = Pollenycy Vilar dos Santos

Art. 3º. Esta portaria retroage e entra em vigor em 27 de fevereiro de 2019.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
**Prefeita Constitucional**